

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, e em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica do atendimento da demanda consistente em Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, para evento de encerramento da semana do dia das crianças do município de São João do Ivaí/PR, e mensurar os riscos da contratação, bem como fornecerem informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para fornecer os itens de interesse público, devendo ser realizada uma licitação na dispensa de licitação, modalidade eletrônica.

Sendo assim, com o objetivo de proporcionar um encerramento da semana do Dia das Crianças, iremos promover a elas uma tarde cultural, com atividades recreativas, pois a brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para

desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e para a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade.

O evento será realizado no dia 14 de outubro, sábado, na quadra da praça da Bíblia, sendo um evento de 8 (oito) horas, visando a interação das crianças do município.

A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizada as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assim, por todo o exposto e por ter a necessidade de atender a demanda de contratação empresa contratada deverá disponibilizar todos os itens em perfeito estado e acompanhados de monitores para auxiliar na utilização dos equipamentos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são as contidas nas demandas das secretarias que foram condensadas em tabela com os seguintes quantitativos:

	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Aluguel de brinquedo inflável modelo campo de futebol de sabão, com bolão gigante, funciona molhado ou seco, com comprimento de 10 metros, largura de 05 metros, com capacidade de 06 pessoas por vez, idade até 12 anos, (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	01		
02	Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã inflável gigante, com altura aproximada de 6,5 metros, largura de 04 metros, com capacidade	01		

	para até 08 crianças por vez, idade mínima de 05 anos e máxima de 12 anos, (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).			
03	Aluguel de brinquedo inflável modelo piscina de bolinhas, 3x3 metros, para crianças de 01 a 05 anos, Capacidade de 05 pessoas por vez	01		
04	Locação de brinquedo – touro mecânico com área de segurança de pelo menos 5 (cinco) metros de diâmetro. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	01		
05	Aluguel de brinquedo inflável modelo Guerra de cotonetes, com comprimento de 05 metros, largura de 05 metros, com capacidade de 02 pessoas por vez, idade até 12 anos. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização e instalado no local indicado pela prefeitura).	01		
06	Aluguel de Brinquedo Mini parque tigrão 4 em 1. Tamanho 4,5 de comprimento x 3,5 de largura. Capacidade para 5 crianças por vez. (obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	01		
07	Aluguel de brinquedo inflável modelo Alpinismo, com comprimento de 05 metros, altura de 6,5 metros, com capacidade de 04 pessoas por vez, idade até 12 anos. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	01		

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de preço para a futura contratação, encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado de contratação é de R\$ 6.462,50.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente dos itens elencados.

8 – ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício **inexiste** plano em vigência.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o Princípio da Economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e

financeiros e propiciar o objetivo principal de contratação que é a locação dos objetos elencados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização e as responsabilizações que lhes são adstritas e com vistas à correta execução contratual.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificava abaixo:

12.1.1. No escopo dessa contratação não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução.

12.2. Entretanto, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

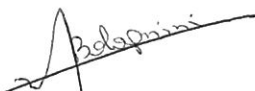
12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela locação dos itens para fins de atendimento a demanda.

13 – RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP e Termo de Referência e pesquisa de preço: Maira Alves Bolognini Vieira.

São João do Ivaí, 25 de setembro de 2023.



MAÍRA ALVES BOLOGNINI VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA